

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Paços de Ferreira.	Paços de Ferreira . . .	Ana Maria Nunes Ribeiro. Paula Cristina Moreira Neto.	Escriturária superior . . .	CP Paços de Ferreira (a) . . .	9-11-2006
			Escriturária superior . . .	CP Paços de Ferreira (a) . . .	9-11-2006
.....					...

(a) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

deve ler-se:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....					...
Cartório Notarial de Paços de Ferreira.	Paços de Ferreira . . .	Norberto Augusto Fonseca Cardoso. Maria Manuela Castro Coutinho Cordeiro. Celina Conceição Sá Costa. José Manuel Silva Pereira. Ana Maria Nunes Ribeiro. Paula Cristina Moreira Neto.	Notário	CP Paços de Ferreira	7-12-2006
			Primeira-ajudante . . .	Optou pela privatização (b) . . .	27-11-2006
			Segunda-ajudante . . .	CP Paços de Ferreira	7-12-2006
			Segundo-ajudante . . .	CP Paços de Ferreira	7-12-2006
			Escriturária superior . . .	CP Paços de Ferreira (a)	7-12-2006
			Escriturária superior . . .	CP Paços de Ferreira (a)	7-12-2006
.....					...

(a) Integrada na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

19 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho (extracto) n.º 16 115/2007

O Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da DGOTDU, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGOTDU e as competências das respectivas unidades orgânicas, e a Portaria n.º 588/2007, de 10 de Maio, que fixa em oito o número máximo de unidades flexíveis que a DGOTDU poderá ter no exercício das suas atribuições.

Finalmente, foi publicado no *Diário da República*, de 31 de Maio de 2007, o despacho n.º 10 089/2007, de 8 de Maio, que determina a manutenção da comissão de serviços do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Assim:

Considerando que na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, se torna necessária proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGOTDU, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional com vista à prossecução das novas atribuições;

Considerando que a licenciada Maria Aline Rodrigues possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 2.º grau, como evidência a nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Informática da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a licenciada Maria Aline Rodrigues, especialista de informática de grau 3 do quadro desta Direcção-Geral, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 5 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Aline Ferreira Rodrigues;
Naturalidade — Macedo de Cavaleiros;
Data de nascimento — 16 de Maio de 1958.

Formação académica — licenciatura em Economia, área de Relações Internacionais, no Instituto Superior de Economia de Lisboa (ISE), em 1988.

Formação complementar:

Cursos de Econometria — Análise de Dados e Modelos Dinâmicos, no DPP;

Cursos de Análise e Concepção Estruturada de Sistemas — Análise Funcional e Arquitectura Orgânica, no INA;

Curso de Concepção e Implementação de Bases de Dados, no INA;

Curso de Bases de Dados e Metodologias de Concepção INFOLOG, no INESC;

Curso de Programação de Computadores, no INA;

Curso de Computação em Rede: Modelo e Implementação, no INA;

Curso de Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação, na AP no CEDREL;

Curso de Bases de Dados — Administração Oracle para a RAPE, no II;

Curso de Sistema de Gestão Documental na Década Informática;

Curso de Conceitos da Data Warehouse, no INA;

Curso — A Meta-Informação na Estratégia das Organizações, no INA;

Ação de formação — Ambiente de Edição do Portal do Cidadão, no INA;

Curso — Seminário da Alta Direcção, no INA;

Seminários: O Planeamento de Sistemas de Informação; Gestão da Mudança e a Informação; A Reengenharia de Processos nas Organizações, no INA;

Participação em diversos seminários sobre as TIC, promovidos pelas principais empresas representativas do mercado nestas áreas.

Experiência profissional:

De 1980 a 1990 — professora do 1.º ciclo do Ministério da Educação;

Em 1990 — ingressou no quadro de pessoal do Departamento Central de Planeamento, na carreira técnica superior de informática;

Desde 1997 — chefe de divisão do Gabinete de Informática da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Desde 2001 — detém a categoria de especialista de informática, grau 3, nível 1.

Nomeações para grupos de trabalho/outros:

Membro da Entidade de Coordenação Sectorial de Tecnologias de Informação — desde 2000;

Membro do Núcleo para a Sociedade de Informação do MAOT, desde 2000;

Colaboração na criação e manutenção do Portal do Cidadão, nas áreas relativas à DGOTDU;

Membro de júris de concursos para dirigentes e para carreiras de informática;

Coordenadora de estágios profissionais na área de informática;

Membro de comissões de análise de propostas em diversos procedimentos de contratação pública de bens e serviços.

Despacho (extracto) n.º 16 116/2007

O Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da DGOTDU, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGOTDU e as competências das respectivas unidades orgânicas, e a Portaria n.º 588/2007, de 10 de Maio, que fixa em oito o número máximo de unidades flexíveis que a DGOTDU poderá ter no exercício das suas atribuições.

Finalmente, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 2007, o despacho n.º 10 089/2007, de 8 de Maio, que determina a manutenção da comissão de serviço do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Assim:

Considerando que, na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGOTDU, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional com vista a prossecução das novas atribuições;

Considerando que o licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 1.º grau, como evidência a nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Administração e Gestão da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, do Ministério do Ambiente,

do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, inspector superior principal do quadro da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

Nota curricular

Nome — António Adriano de Matos da Silva Almeida.

Data de nascimento — 26 de Dezembro de 1965.

Naturalidade — Coimbra (Sé Nova).

Habilitação académica — licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Carreira profissional:

Técnico superior de 2.ª classe do Tribunal de Contas (de 2 de Janeiro de 1995 a 30 de Setembro de 1997);

Técnico superior de 2.ª classe do Instituto de Conservação da Natureza (de 1 de Outubro de 1997 a 12 de Outubro de 1999);

Inspector superior de 1.ª classe da Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (de 13 de Outubro de 1999 a 30 de Junho de 2000);

Inspector superior da Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (de 1 de Julho de 2000 a 15 de Março de 2004);

Inspector principal da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (16 de Março de 2004);

Director de serviços Administrativos da Direcção-Geral do Património (desde 9 de Dezembro de 2002).

Actividades profissionais relevantes:

Elaboração de relatórios de natureza económica e financeira na sequência de auditorias, inspecções e averiguações aos sistemas de controlo e fiscalização adoptados pelo Tribunal de Contas;

Auditorias, inspecções e averiguações efectuadas no âmbito das atribuições da Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho;

Designado para representar a Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho no grupo de trabalho destinado a estudar um novo modelo de comparticipação financeira a vigorar entre este Ministério e as instituições particulares de solidariedade social (IPSS);

Indicado como ponto de contacto da Direcção-Geral do Património, para o Núcleo de Simplificação do MFAP — SIMPLEX, núcleo cuja constituição foi determinada por despacho de Ministro de Estado e das Finanças (despacho n.º 14 672/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006);

Dirigir os Serviços Administrativos da Direcção-Geral do Património, assegurando a gestão financeira e patrimonial, a administração de pessoal, a recepção e expedição da correspondência e a segurança e a conservação das instalações.

Formação profissional relevante — frequência e aprovação no seminário de alta direcção do INA (cf. dispõe o artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto).

Outros elementos — membro efectivo da Ordem dos Economistas (cédula profissional n.º 5164).

Despacho (extracto) n.º 16 117/2007

Por despacho do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 21 de Junho de 2007, Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira, consultora jurídica de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, foi nomeada, por mérito excepcional, consultora jurídica principal do mesmo quadro e carreira, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Manuel Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 118/2007

O Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da DGOTDU, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGOTDU e as competências das respectivas unidades